



**PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação
Rua Mata Machado nº 15 - Maracanã
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20271-260
Telefone: 3234-4159
smecme@rioeduca.net

ATA DA 882ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 882ª sessão, constituindo-se em Plenária Pública, sendo presidida por César de Queiroz Benjamin, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Rio de Janeiro e Presidente deste Colegiado. Presentes os Conselheiros Afonso Celso Teixeira, Ana Maria Gomes Cezar, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, Simone Monteiro de Araújo. Maria de Fatima Cunha, Izabel Cristina Gomes da Costa, Luiz Otavio Neves Mattos, Mariza de Almeida Moreira, Marise de Fátima Raposo Borges e Rosana da Silva Medeiros. Justificada a ausência da Conselheira Lígia Maria Motta Lima Leão de Aquino. A sessão inicia com a fase dos informes, oportunidade em que a Secretária deste Conselho comunica a remessa, via e-mail, das minutas de atas das 880ª e 881ª sessões, para exame, com aprovação na sessão de 06/03/2018. A seguir, são agendadas as sessões do mês de março para os dias 06, 13, 20 e 27, ficando a última data destinada à Plenária Pública. Ainda com a palavra, a Secretaria deste Conselho fala sobre convite para palestra a realizar-se em 12/03/2018, na UERJ, com as ex-pesquisadoras do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) Dulce Pandolfi, Luciana Heymann, Monica Kornis e Verena Alberti, trazido a este Conselho pelo Conselheiro Afonso Celso Teixeira. Informa, ainda, acerca da publicação da Deliberação CME nº 29/2018 no Diário Oficial de 26 de fevereiro, cuja cópia será encaminhada por e-mail. A Conselheira Simone Monteiro pede a palavra para comunicar que a série “Gente de Escola”, que conta com a participação da Conselheira Marise de Fátima Borges, entre outros representantes que integram a comunidade escolar, irá ao ar no dia 07 de março do corrente, às 13h30, no canal 26 da NET (Multirio). Comenta que o primeiro episódio retratará a rotina de uma diretora de unidade escolar, acrescentando que à medida que os episódios forem exibidos ficarão disponíveis no Youtube e Facebook. A Conselheira Izabel Cristina Gomes apresenta a Professora Dione Lins presente a esta sessão, que atuou na Escola Municipal Argentina. A seguir, faz menção à agenda do SEPE/RJ para o ano de 2018, destacando a paralisação que acontecerá em 27 de março, cuja pauta de reivindicação inclui a implantação de um terço da carga horária dos professores para planejamento e a suspensão do “Manual de Boas Práticas”, cuja formulação não decorreu da discussão prévia com os servidores públicos municipais. Segundo avaliação da instituição que representa, o citado manual afronta a legislação existente, dentre as quais a Lei Municipal nº 94/1979 (Estatuto dos Servidores Municipais) e a Constituição Federal, à medida que cerceia liberdade de expressão. Com referência a essa questão, a Secretária deste Conselho esclarece que tal Manual não é específico da Educação, estendendo-se a todos os servidores da Prefeitura do Rio. A Conselheira Izabel Cristina Gomes retoma a palavra para destacar que o Manual sob comento veda a postagem de situações que ocorrem em unidades escolares. Retomando a pauta de reivindicações do SEPE/RJ, destaca a superlotação das escolas, principalmente, Creches Municipais e Espaços de Desenvolvimento Infantil, e a falta de professores. Ainda com a palavra, reporta-se ao Plano Municipal de Educação (PME), cujo projeto foi elaborado em 2015, estando em vias de ser aprovado na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, sem que tenha sido atualizado. O Conselheiro Afonso Celso Teixeira

informa sobre o lançamento da Campanha Salarial 2018, em 08 de abril, iniciativa do SIMPRORIO, que terá como tema “Apagar o professor é apagar o futuro”, cujo objetivo consiste na divulgação da situação do professor, decorrente da eventual aprovação de nova legislação trabalhista. Dando prosseguimento aos informes, a Conselheira Ana Cezar pede a palavra para comentar a respeito das tratativas em curso que envolvem a Secretaria Municipal de Educação, a Defensoria Pública, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e a Procuradoria Geral desta Municipalidade. A esse respeito, esclarece que o Secretário Municipal de Educação do Rio de Janeiro está disposto a não acatar as decisões judiciais para matrícula em Educação Infantil, modalidade creche, nas unidades onde não existam vagas disponíveis para novos atendimentos. Acrescenta que durante reunião para tratar desta questão, da qual participaram gestores de unidades de Educação Infantil, foi eleita comissão composta de 11 representantes, uma de cada Coordenadoria Regional de Educação (CRE), para comparecer ao encontro agendado para o dia 07 de março junto ao Ministério Público e Defensoria Pública. Nesta reunião, serão reiterados esclarecimentos sobre a superlotação desses equipamentos escolares que poderá trazer risco à integridade física das crianças e comprometer a qualidade do trabalho desenvolvido. Continuando, informa sobre a entrega dos certificados aos Agentes de Educação Infantil que concluíram o curso Proinfantil, no dia 26 de março do corrente ano, na Escola de Magistratura, localizada à Rua Erasmo Braga, das 10 às 13h, oportunidade em que a Conselheira Lígia Aquino representará este Colegiado, nos termos da escolha realizada para esse fim. Retomando a questão que envolve a ampliação da oferta de novas vagas destinadas à Educação Infantil, modalidade creche, a Conselheira Mariza Moreira lembra que durante a realização do evento “Educação 360” foi discutida a viabilidade de construção de novos equipamentos para tal finalidade, tendo em vista a redução dos índices de natalidade, situação que a médio e longo poderá gerar desperdício de verba pública, tendo em vista a possibilidade de se tornarem espaços ociosos. Sobre a questão, a Secretária deste Conselho explica que o Instituto Pereira Passos embasa e orienta, com base em seus estudos, sobre as áreas adequadas para novas construções. Comenta, ainda, sobre os mutirões que vêm sendo realizados pela Defensoria Pública e a consequente expectativa dos responsáveis em obter, de imediato, a vaga pretendida. A Conselheira Ana Cezar acrescenta que a ordem judicial é injusta com os responsáveis que participam de todas as etapas do Procedimento Público Classificatório. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente deste Conselho pede a palavra para tratar da iniciativa promovida pela Defensoria Pública durante os mutirões que vem promovendo, oportunidades em que os responsáveis são instados ao preenchimento de petições que vêm a ser ajuizadas para requerer vagas para crianças que aguardam em lista de espera ou sequer participaram do processo de matrícula promovido pela SME. Relata a impossibilidade de atender a todas as solicitações e a necessidade de instituir um espaço para diálogo. Sendo assim, no dia 07 de março do corrente, a Defensoria Pública, o Ministério Público, a Procuradoria Geral do Município e as 11 representantes retiradas do encontro de Diretoras de Creches e EDI, se reunirão para tratar das ações para matrícula de crianças na Educação Infantil, modalidade creche. Explica que a Defensoria Pública não está considerando as disposições contidas nas Leis Federais que consideram obrigatório o atendimento na faixa etária de 4 a 17 anos. Ao contrário, apoia sua argumentação nos ditames da Constituição Federal, sem as alterações introduzidas recentemente. A Conselheira Izabel Cristina Gomes fala da superlotação em creches e da impossibilidade promover melhorias no trabalho desenvolvido nessa etapa da Educação Básica. O Presidente deste Conselho retoma a palavra para informar sobre o déficit de professores, em sua maioria em razão de aposentadorias e licenças de diversas naturezas. Para minimizar essa perda, informa que está prevista a

convocação de 500 novos professores, além de aprovados no certame público para ocupação do cargo efetivo de Agente de Educação Especial. Destaca que o déficit de professores é um dos grandes problemas enfrentados em sua gestão, bem como nas anteriores, afirma que se encontra impossibilitado de solucioná-lo, em face das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa o percentual do orçamento municipal aplicável ao pagamento de pessoal. No âmbito desta Municipalidade, esclarece que o Comitê de Responsabilidade Fiscal se reúne a cada quatro meses, decidindo sobre a disponibilidade financeira para provimento de novos professores e funcionários de outras categorias também necessárias ao funcionamento pleno das unidades que integram esta Rede Pública Municipal de Ensino. Sobre a oferta de vagas na Educação Infantil, modalidade pré-escola, esclarece que poderá atender em torno de mais quinze mil crianças, eis que foram adquiridos conjuntos discentes para uso desses alunos. Sobre a lotação dos quinhentos professores que serão convocados para a posse, esclarece que serão direcionados para a 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Coordenadorias Regionais de Educação, onde deverão atender as crianças de Educação Infantil e do primeiro ano do Ensino Fundamental. Ressalta na oportunidade que, na tentativa de diminuir e/ou suprir a falta de professores, irá editar ato normativo – Resolução, por intermédio do qual ficará estabelecido que professores em exercício em órgãos regional (CRE), Nível Central da SME, MULTIRIO e Escola de Formação do Professor Carioca Paulo Freire destinarão vinte por cento de sua jornada semanal de trabalho, ou seja, um dia, para as escolas. A Conselheira Izabel Cristina Gomes argumenta se a ideia não poderá acarretar mais problemas e sobrecarga de trabalho. O presidente responde dizendo que a ideia é trazer o nível central para o chão da escola, estreitar laços, diminuir o espaço entre os extremos. O Conselheiro Afonso Celso Teixeira externa sua preocupação com a dinâmica no atendimento às turmas. O Presidente esclarece que esse processo será avaliado periodicamente, com vista a promover os ajustes que se fizerem necessários. A Conselheira Marise Borges indaga sobre a expansão de vagas nas creches conveniadas. Sobre a questão levantada pela dita Conselheira, o Presidente esclarece que a ideia é promover a ampliação do número de vagas oferecidas, a partir do 2º semestre. Explica que já na 1ª quinzena de março será realizado um mutirão para que as pendências de documentação sejam solucionadas para as unidades da rede privada que demonstrarem interesse de vir a celebrar novos convênios com a SME. Ainda na perspectiva de ampliação da oferta de novas vagas, ressalta que está prevista a construção de oito novas unidades escolares, sendo sete Espaços de Desenvolvimento Infantil. O início das obras está planejado para março e o término em dezembro do ano em curso. O Conselheiro Luiz Otavio Mattos menciona a dificuldade de se pensar a longo prazo diante da quantidade de problemas que requerem solução imediata. Diante do fato, sugere a realização de um grande fórum para ajudar a pensar e projetar, para um período médio de dez anos, a Educação do Município do Rio de Janeiro, com a participação dos diversos segmentos, sindicatos e outras instituições envolvidas com a Educação. O Presidente explica que existe uma equipe de planejamento que está analisando, por exemplo, a lei municipal que determina que todas as escolas deverão funcionar em turno único até 2020. Segundo sua avaliação, a SME atingirá 50% dessa meta, sendo inviável atingir 100%, conforme estabelecido no diploma legal. A Conselheira Mariza Moreira pede a palavra para elogiar a atuação do titular da SME durante o primeiro ano de sua administração. O Presidente declara que a SME tem um projeto definido, em que pese a crise social que assola o Rio de Janeiro e a crise financeira da Prefeitura. Relata que vê a SME como um conjunto harmônico que se move na mesma direção. Fala da importância da reunião envolvendo gestores de unidades de Educação Infantil, já mencionada nesta ata, oportunidade em que percebeu que o grupo está coeso e determinado, ressaltando que não admitirá a desagregação da escola pública. Pontua que consegue perceber

onde estão as forças de coesão e de desagregação. Sobre a questão, avalia que alguns militantes do SEPE/RJ apresentam uma postura de cobrança implacável, deixando de reconhecer os avanços e conquistas, apostando, com frequência, no caos. Com frequência, a instituição citada ocupa o espaço oferecido pela Rede Globo para destacar as fragilidades ainda existentes na Rede Pública de Ensino. Sobre essas considerações, a Conselheira Izabel Cristina Gomes considera um equívoco político incluir militantes do Sindicato entre as forças de desagregação da rede municipal RJ. Destaca que as críticas são inevitáveis e estas foram feitas inclusive durante toda a gestão anterior. Que uma boa atitude é receber e dialogar presencialmente com o Sindicato, evitando as redes sociais. Em resposta, o Presidente relata que considera injusta a avaliação do SEPE/RJ ao não reconhecer os avanços, o atendimento às reivindicações, apesar de não ocorrerem com a velocidade esperada. A Conselheira Maria de Nazareth Machado avalia que as relações entre SEPE/RJ e a SME se tornaram mais difíceis diante da postura desrespeitosa com que alguns sindicalistas reivindicam suas proposições. O Conselheiro Afonso Celso Teixeira destaca que o SEPE/RJ é uma entidade que merece respeito e que, independentemente de críticas a seus dirigentes, o Secretário deveria, em função do cargo que ocupa, insistir no diálogo com a entidade que representa os trabalhadores. A Conselheira Mariza Moreira ressalta a necessidade de parceria entre os dirigentes da SME e os representantes da entidade em prol da educação, unindo forças sempre que necessário, dando como exemplo as tratativas em curso com a Defensoria e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Finalizando, o titular da SME e Presidente desta Casa, lembra que o mês vindouro será dedicado às avaliações internas nas unidades escolares, devendo esse processo ser entendido como uma prática democrática que tem por finalidade o aluno. Por fim, informa que o Projeto Orquestra Sinfônica será ampliado para atendimento a outras escolas e introduzido o projeto de xadrez. E, por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094.175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que é assinada por mim e pelos presentes na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA

11/094.175-7

Secretária do CME/RJ